



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.683/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 02 de outubro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.708/18-CMV**
Vereador Henrique Conti
Processo administrativo nº 16.308/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Henrique Conti**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Quais foram e de que forma foram publicadas as normas para a realização da audiência pública que ocorreu no último dia 12 de setembro, no auditório da FAV acerca do Plano Diretor?

Por quem foram definidas as regras da audiência pública e quais critérios foram utilizados?

Qual o tempo designado para os inscritos se pronunciarem? Este tempo foi considerado suficiente pelos mesmos?

Qual o modelo de apresentação adotado pela empresa Geo Brasilis e Poder Público?

Considerando que o Plano Diretor tem como garantia legal a previsão de que sua elaboração seja realizada com a efetiva participação dos munícipes em todas as fases de seu processo, desde a elaboração inicial até a elaboração final, de que forma a empresa Geo Brasilis e o Poder Público tem garantido esta participação? Explanar pormenorizadamente.

O mecanismo descrito no artigo 43, II da Lei 10.257, de 10 de julho de 2001, onde diz "debates, audiências e consultas públicas", de garantia da gestão democrática está sendo cumprido? Houve possibilidade de debate entre os presentes? Se sim, de que forma? Se não, por qual motivo?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 03 folhas.

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



VALINHOS, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

AO DTL.

Em atendimento aos questionamentos do vereador Henrique Conti, feitos através dos requerimento 1708/2018, seguem as seguintes informações:

1. QUAIS FORAM E DE QUE FORMA FORAM PUBLICADAS AS NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE OCORREU NO DIA 12 DE SETEMBRO, NO AUDITÓRIO DA FAV ACERCA DO PLANO DIRETOR?

A Audiência Pública do diagnóstico do Plano Diretor de Valinhos, realizada no dia 12 de setembro, seguiu as regras e normas estabelecidas pela **Resolução nº 25/2005 do Conselho Nacional das Cidades**, disponível em: <https://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosCidades/ArquivosPDF/Resolucoes/resolucao-25-2005.pdf>

2. POR QUEM FORAM DEFINIDAS AS REGRAS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E QUAIS CRITÉRIOS FORAM UTILIZADOS?

As regras da Audiência Pública foram definidas conforme estabelece o **Art. 8º da Resolução nº 25/2005 do Conselho Nacional das Cidades**.

3. QUAL TEMPO DESIGNADO PARA OS INSCRITOS SE PRONUNCIAREM? ESTE TEMPO FOI CONSIDERADO SUFICIENTE PELOS MESMOS?

Todos os presentes que se manifestaram oralmente na Audiência Pública tiveram dois minutos para apresentar suas contribuições e propostas, conforme estabelecido no rito apresentado no início do evento.

Para a grande maioria dos participantes, esse tempo foi considerado satisfatório, pois não chegaram a utilizar todo prazo estipulado.

Aqueles que não se conseguiram apresentar suas contribuições nos dois minutos de fala tiveram a oportunidade de contribuir por escrito.

4. QUAL O MODELO DE APRESENTAÇÃO ADOTADO PELA EMPRESA GEO BRASILIS E PODER PÚBLICO?

A Audiência Pública foi dividida em quatro partes:



- i. Abertura e exposição do rito;
- ii. Apresentação da síntese da Leitura Técnica e do diagnóstico participativo preliminar;
- iii. Abertura da fala aos presentes que manifestaram interesse; e
- iv. Considerações finais e encerramento.

5. CONSIDERANDO QUE O PLANO DIRETOR TEM COMO GARANTIA LEGAL A PREVISÃO DE QUE SUA ELABORAÇÃO SEJA REALIZADA COM A EFETIVA PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPES EM TODAS AS FASES DE SEU PROCESSO, DESDE A ELABORAÇÃO INICIAL ATÉ A ELABORAÇÃO FINAL, DE QUE FORMA A EMPRESA GEO BRASILIS E O PODER PÚBLICO TEM GARANTIDO ESSA PARTICIPAÇÃO? EXPLANAR PORMENORIZADAMENTE.

A premissa básica da elaboração da revisão do Plano Diretor de Valinhos é garantir a efetiva participação da população nas etapas de construção do plano.

A Prefeitura disponibilizou um endereço de e-mail **propostasplanodiretor@valinhos.sp.gov.br**, divulgado durante as Oficinas Setoriais, os três Encontros Temáticos, na Audiência Pública e nos jornais locais com circulação no município.

A Prefeitura organizou no web site (**www.valinhos.sp.gov.br**) uma área específica com todas as informações relativas ao processo de revisão do PDM de Valinhos, onde a população pode acessar o cronograma e as convocações de reuniões, encontros e audiências.

Todos os documentos da revisão do Plano Diretor de Valinhos, elaborados até o presente momento, estão disponíveis no site da prefeitura: **http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/planejamento-e-meio-ambiente/revisao-do-plano-diretor-2018**, de forma a garantir a transparência do processo.

A população participou nas consultas públicas realizadas ao longo da Etapa 3 (oito Oficinas Setoriais, três Encontros Temáticos e uma Audiência Pública) e também participará na Etapa 5, nas próximas oito Oficinas Setoriais, três Encontros Temáticos, uma Audiência Pública, com dinâmicas que permitirão a participação dos presentes.



Lembrando que as propostas também serão discutidas com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, órgão colegiado, responsável pelo acompanhamento da elaboração da Política Urbana de Valinhos.

6. O MECANISMO DESTINO NO ART. 43, II DA LEI 10.257 DE 10 DE JULHO DE 2001, ONDE DIZ “DEBATES, AUDIÊNCIA E CONSULTAS PÚBLICAS” DE GARANTIA DA GESTÃO DEMOCRÁTICA ESTÁ SENDO CUMPRIDO? HOUE POSSIBILIDADE DE DEBATES ENTRE OS PRESENTES? SE SIM, DE QUE FOMA? SE NÃO, POR QUAL MOTIVO?

Em respeito ao Estatuto de Cidade, a construção da leitura comunitária do município de Valinhos (**Etapa 3**) ampliou a participação da sociedade civil, pois contou com cinco canais de participação:

- i. Oficinas Setoriais, onde houve momentos de debates;
- ii. Encontros Temáticos, nas quais os presentes puderam apresentar contribuições;
- iii. Audiência Pública;
- iv. Protocolos realizados nas Oficinas Setoriais, nos Encontros Temáticos e na prefeitura; e
- v. E-mail – propostasplanodiretor@valinhos.sp.gov.br

Na fase das propostas (Etapa 5) estarão disponíveis os mesmos canais de participação, garantindo a legitimidade do processo de revisão do Plano Diretor de Valinhos, seguindo o especificado no Plano de Trabalho, disponível no endereço <http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/planejamento-e-meio-ambiente/revisao-do-plano-diretor-2018>

Sem mais,

Engª Maria Silvia Previtalo

Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

26/09/2018.